



Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.853, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 68645/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Jacira Escalambra de Mendonça, revoga o Decreto Municipal nº 14.958, de 1º de março de 2005, que permitiu o uso de próprio municipal a José Gomes de Mendonça, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.888, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 58043/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Empresa DB Transnacional Logística Brasil Transportes Ltda., e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54919/16- SA-4

1- Exonerar, **ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR** – matrícula nº 25.368-2, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município – PGM, a partir de 31 de dezembro de 2016.

2- Exonerar, **WILSON FULAN** – matrícula nº 39.028-0, do cargo em comissão de Subprocurador Geral do Município – GPGM, referência “W”, a partir de 31 de dezembro de 2016.

3 - Exonerar, a pedido, **DARLENE DANTAS** – matrícula nº 42432-4, do cargo de Chefe de Seção de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – SS-112, referência “S”, a partir de 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 54936/16 – SA-4

Tornar sem efeito o item 392 da Portaria nº 54920/16-SA-4, que exonerou **NAHAMA NUNES FRANZÉ** – matrícula nº 42694-4, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Operacional – SECOM-12, referência “D”.

PORTARIA Nº 54937/16- SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDREZA FERNANDA DE MORAES** – matrícula nº 28405-1, do cargo de Assistente Técnico Executivo – GP, referência “P”, a partir de 01 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 47/2016 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.071375/2016 – DC. 61 – INTERESSADO: FRANCISCA LUCINEIDA EUGENIO.
SB.071466/2016 – DC. 13 – INTERESSADO: ELENILZA ALVES VIANA.

2)- RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

PROCESSO INDEFERIDO:

SB.041307/2016 – DC. 38 – INTERESSADO: PERICLES JOSÉ ALCANTARA
DIRETORA - SU-2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 01/09/2017, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, nos termos do Parecer CME nº 41/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 77.888/2013	Creche Jesus de Nazareth III CNPJ: 00.444.286/0003-66	Até 01/09/2017	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, torna público que a Creche APACES, mantida pela Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais, inscrita sob CNPJ nº. 71.539.266/0001-55 e localizada à Rua Lago da Mangueira, 181 - Jardim do Lago 09840-620, com autorização de funcionamento provisória expedida por esta secretaria com validade até 01/12/2016 em consonância com o parecer nº. 38/2015 do Conselho Municipal de Educação, declara encerradas suas atividades pedagógicas.

São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2016.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS – 22/12/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 35/2016-SE AO CONVÊNIO N.º 198/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 068593/2015-55; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; **ASSINATURA:** 20/12/2016; **VALOR:** R\$ 22.396,68; **OBJETO:** Conjugação esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência;

II – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 36/2016-SE AO CONVÊNIO N.º 177/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058511/2015-14; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS - APACES; **ASSINATURA:** 20/12/2016; **VALOR:** R\$ 45.137,20; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2016.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

ERRATA DO PARECER CME Nº 32/2016 E AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO PUBLICADOS NO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 02/12/2016 EDIÇÃO Nº 1.910

Onde se lê:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 028.899/2013	Nome Empresarial: Congregação São João Batista Nome Fantasia: Casa das Crianças Menino Jesus CNPJ: 17.257.510/0007-37	Até 02/02/2017	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

Leia-se:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 028.899/2013	Nome Empresarial: Congregação São João Batista Nome Fantasia: Casa das Crianças Menino Jesus CNPJ: 17.257.510/0007-37	Até 02/12/2017	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 41/2016

Approva a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, até 01/09/2017, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 77.888/2013	Creche Jesus de Nazareth III CNPJ: 00.444.286/0003-66	Até 01/09/2017	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 07/2016

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Jardim Novo Horizonte I e II

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 030168/2015 e 030165/2015, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Jardim Horizonte I e II
Titulares

Marlene dos Santos – RG 25.636.735-8
Valfredo M. Araujo – RG 56.103.363-8
Ermy Meireles Souza – RG 17.255.840-2
Vanderley Andrade Sales – RG 4358-6354

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Jardim Novo Horizonte I e II

Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Adensamento Habitacional

II - Nomear o Sr. Florisval Moreira da Silva como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 28 de dezembro de 2016

Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 09/2016

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Jardim Nova America.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 30176/2015, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Jardim Nova America
Titulares

Darci Teodoro de Matos – RG 23.300.527-4
Juvenir Rodrigues da Silva – RG 22.549.034-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: **Nova America**

Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico

II - Nomear o Sr. **Florisval Moreira da Silva** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 28 de dezembro de 2016
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 184/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUIZ GONZAGA ADEODATO	462.769.631-00	0465/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CÍCERO INÁCIO DA SILVA	149.332.878-64	0464/2016	INDEFERIDO
WILTON SANTOS DA CRUZ	406.748.678-23	0466/2016	INDEFERIDO
UILTON LUIZ DA SILVA	011.572.254-89	0468/2016	INDEFERIDO
SANDRO SHIRAIISHI	192.193.468-93	0469/2016	INDEFERIDO
VICENTE SABINO	318.360.898-72	0470/2016	INDEFERIDO
ISAC SOARES CANDIDO	331.001.118-69	0472/2016	INDEFERIDO
PAULO SERGIO OLIVEIRA SOUZA	554.600.545-91	0473/2016	INDEFERIDO
ITAMAR DOS SANTOS TIGRE	909.502.405-91	0474/2016	INDEFERIDO
GENALDO ALVES DE BRITO	403.554.028-58	0475/2016	INDEFERIDO
FERNANDO DOS SANTOS MENDES	030.841.098-00	0476/2016	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Recurso 2ª instância):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	0471/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 185/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WANDERLEY AP. CARDELIQUIO	139.924.348-93	3747/2016	704/16-3098087

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO	880.815.408-49	2871/2016	ADVERTENCIA

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GENILSON DA SILVA	39.943.406-9	3718/2016	704/16-3097660

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RODRIGO DOS SANTOS	28.875.661-7	3700/2016	704/16-3082256
WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	220.155.678-44	3659/2016	704/16-3097632
RENATO AUGUSTO ALVES	316.137.398-77	3802/2016	704/16-3098089

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VICENTE SABINO	318.360.898-72	3694/2016	704/16-3059369
RIUDILENE GOMES DE SOUZA	179.415.204-00	3607/2016	704/16-3082259
WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	220.155.678-44	2874/2016	704/16-3097654
WANDERLEY AP. CARDELIQUIO	139.924.348-93	3747/2016	704/16-3098087

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS SALES BUENO	258.430.148-27	3801/2016	704/16-3098092
FRANCISCO LUCIANO MINHARRO	021.895.278-07	3609/2016	704/16-3098091
ANTONIO GUGLIELMI	227.615.606-63	3608/2016	704/16-3098088

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 186/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0496/2016 - Thiago Camargo da Silva - CPF: 398.270.058-20 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Polo - placas DHV 0042/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1051/2016 - Genilson da Silva - RG: 39.943.406-9 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Represa Billings.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1213/2016 - Ricardo de Oliveira Castro - CPF: 880.815.408-49 - Apreensão de 02 (duas) cobras da espécie Jibóia e 01 (uma) cobra da espécie Com Snake, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua dos Vianas, nº 2947 - Bairro Baeta Neves.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1002/2016 - Wanderley Aparecido Cardeliquio - CPF: 139.924.348-93 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulino Conrado, nº 11 - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.520.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1031/2016 - Vicente Sabino - CPF: 318.360.898-72 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Chico Sapateiro, nº 302 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.101.148.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0879/2016 - Riudilene Gomes de Souza - CPF: 179.415.204-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Travessa Dom Luiz, s/nº - Bairro Curucutu - Inscrição imobiliária 624.013.012.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0917/2016 - Wanderleia Pinto de Assis - CPF: 220.155.678-44 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, s/nº - Bairro dos Fincos - Inscrição imobiliária 620.102.060.000.

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 187/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELAINE FERRONATO GALLO	620.502.003.000	0599/2016	0054/2016 30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 188/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THIAGO CAMARGO DA SILVA	398.270.058-20	0599/2016	704/16-3098082

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 066/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2503/2016 (Processo Administrativo nº SB 26167/2016).

Compromissário:
DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO

Objeto:
Realizar a recuperação de 3.000 m² (três mil metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de QUINHENTAS mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.

Prazo:
Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 15 de Dezembro de 2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 26 de Dezembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 3445/2016 com o respectivo lançamento nº 704/16-2553175;

São Bernardo do Campo, em 28 de Dezembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$30.980,00** (trinta mil, novecentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 8.3.36646.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 486/2016.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 027-SP/2016 – EXONERANDO, a pedido, a partir de 01 (um) de janeiro de 2017, **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, servidor aposentado do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **matrícula nº 210/3, Apropriador**, ref. "C-19/C-21", cessando os efeitos da Portaria nº 020/2016-SP, de 30/06/16, que o nomeou, para exercer, em comissão, as funções de **Chefe da Seção Médica**, IMA-021, ref. "S", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 028-SP/2016 – CESSANDO, a partir de 01 (um) de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 019/15-SP, de 25/08/15, que designou a funcionária **MONICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA**, funcionária da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **matrícula nº 24.265-9, Analista de Sistemas Junior - SA.3**, ref. "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme **Portaria nº 52702/15-SA.4**, para exercer, em comissão, as funções de **Encarregado de Serviço de Processamento de Dados, IMA-001.1**, ref. "P", tabela II - OPT.P.P.I.

Nº 029-SP/2016 – EXONERANDO, a partir de 01 (um) de janeiro de 2017, **FABIO ELOI DE OLIVEIRA**, cessando os efeitos da Portaria nº 014/2016-SP, de 31/03/16, que o nomeou, para exercer, em comissão, as funções de **Assistente Técnico Administrativo**, IMA-GDS, ref. "P", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2016.

GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CLAUDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER, Diretora Administrativo e Financeiro, em Substituição, declaro para os devidos fins os seguintes bens:
- Apartamento Av. Senador Vergueiro, nº 2685 – bl.13B – apto 84
- Apartamento Av. Senador Vergueiro, nº 2685 – bl.13B – apto 112
- Terreno situado no Bairro Morro do Alto - Itapetingina
- Veiculo Chevrolet – S10

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2016.

CLAUDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER

Declaro, para todos os fins, que possuo os seguintes bens:

Sítio Rural no Estado de Minas Gerais
Imóvel Residencial em Ribeirão Pires
Veículo, Marca Toyota, Modelo Etios, Ano 2015
Veículo, Marca Toyota, Modelo Prado, Ano 2004
51% quotas do Capital Social da Casa Lotérica em Ribeirão Pires

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2016.

GLORIA SATOKO KONNO